

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -PLANCON- 2025/2026





PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -PLANCON- 2025/2026

A presente edição foi elaborada pela Secretaria Municipal de Defesa Civil e publicada em 07 de novembro de 2025 (Revisão 7.0), permanecendo aberta para colaboração, atualização e validação contínua dos demais órgãos e entidades envolvidas no Sistema de Proteção e Defesa Civil Municipal.

Outubro de 2025

PREFEITO DA CIDADE DE TERESÓPOLIS
JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE

VICE-PREFEITO
AFAF FRANCISCO RIBEIRO

CHEFE DE GABINETE
ANDRÉ BARBOZA BASTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
MARIANA DOMINGOS ANTUNES FERNANDES SANTOS

SUBSECRETÁRIO
RICARDO DE BARROS MELLO FILHO

SUBSECRETÁRIO
VALDECK ANTÔNIO DO AMARAL

QUADRO TÉCNICO:

JÚLIA SALES CARNEIRO
GEÓLOGA

NOÉ DA SILVA BASTOS GUIMARÃES
METEOROLOGISTA

BRAIAN DE OLIVEIRA SALVADOR
GEÓGRAFO

ANTÔNIO MARCOS PANQUESTOR
CHEFE DE MONITORAMENTO

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA DE PAULA
SUPERVISOR DE MONITORAMENTO

PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE	Prefeito de Teresópolis	
MARIANA DOMINGOS ANTUNES FERNANDES SANTOS	Secretária Municipal de Defesa Civil	
GERALDO MENEZES DE ALMEIDA	Procurador Geral do Município	
DIEGO FELIX DOS SANTOS	Ouvidor Geral do Município	
KARINA DE FREITAS BRONZO	Secretária Municipal de Administração	
MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS COSTA	Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	
MARIA DAS GRAÇAS GRANITO DOS SANTOS	Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	
ANDRE MUNIZ PINTO (interino)	Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia	
GUSMAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Secretário Municipal de Controle Interno	
WANDERLEY PERES JACINTO	Secretário Municipal de Cultura	
KATIA BORGES REGO CABRAL	Secretária Municipal de Direitos da Mulher	
CARLA RABELLO FERREIRA	Secretária Municipal de Educação	
ERIKA MARIA REBELLO MARRA	Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer	
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SOARES	Secretário Municipal de Finanças e Orçamento	
ANDRE MUNIZ PINTO	Secretário Municipal de Governo e Coordenação	
JOSE CARLOS FITA NOGUEIRA	Secretário Municipal de Limpeza Pública	
LEONARDO DE ALMEIDA MAIA	Secretário Municipal de Meio Ambiente	
DAVI RIBEIRO SERAFIM	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	
MATHEUS LAUAND ZEGHIR	Secretário Especial de Fiscalização de Obras Públicas	
MARCELO LEONCIO VIEIRA	Secretário Municipal de Projetos Especiais	
FABIO ROMERO GALLOTE DE ALBUQUERQUE	Secretário Municipal de Saúde	
SERGIO MAURO LOUZADA FARES	Secretário Municipal de Segurança Pública, Ordem Pública e Mobilidade	
GILSON LUIZ BARBOSA	Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	
JANAINA BERNARDO DA MOTTA BENEDITO ALVES	Secretária Municipal de Turismo	
MARIA ANDREA MIGUENS GUARILHA	Secretário Municipal de Urbanismo	

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. FINALIDADE**
- 3. OBJETIVOS**
- 4. ABRANGÊNCIA DO PLANO**
- 5. DADOS DO MUNICÍPIO**
 - 5.1 Localização**
 - 5.2 Clima**
 - 5.3 População**
 - 5.4 Hidrografia**
- 6. PRINCIPAIS CONCEITOS**
 - 6.1 Plano de Contingência**
 - 6.2 Defesa Civil**
 - 6.3 Desastre**
 - 6.4 Situação de Emergência**
 - 6.4.1 Situação de Emergência (Nível I)**
 - 6.4.2 Situação de Emergência (Nível II)**
 - 6.4.3 Estado de Calamidade Pública (Nível III)**
 - 6.5 Estado de Calamidade Pública**
 - 6.6 Ações de Socorro**
 - 6.7 Ações de Assistência às Vítimas**
 - 6.8 Ações de Restabelecimento de Serviços Essenciais**
 - 6.9 Ações de Reconstrução**
 - 6.10 Ações de Prevenção**
- 7. LEGISLAÇÕES PERTINENTES**
 - 7.1 Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012**
 - 7.2 Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979**
 - 7.3 Instrução Normativa nº 036/2020**
 - 7.4 Lei Estadual nº 6.942, de 16 de Outubro de 2015**
 - 7.5 Lei Estadual nº 3.239, de 02 de Agosto de 1999**
- 8. HIPÓTESE DE DESASTRES NO MUNICÍPIO**
 - 8.1 Movimento de Massa gravitacionais (Escorregamentos, Queda de blocos/Tombamento e Corridas de massa)**
 - 8.1.1 Escorregamentos**

8.1.2 Quedas de Blocos/Tombamento

8.1.3 Corrida de massa

8.2 Inundação e Enxurrada (Risco Hidrológico)

8.2.1 Inundação Gradual

8.2.1 Enxurrada

8.2.3 Alagamento

8.2.4 Rompimento de Barramento

8.3 Fenômenos Meteorológicos Severos

8.3.1 Vendaval

8.3.2 Granizo

8.3.3 Tempestade de raios

8.3.4 Baixa Umidade Relativa do Ar

8.3.5 Onda de Calor

9. FASE DO DESASTRE

9.1 Prevenção e Mitigação

9.2 Preparação e Alerta

9.3 Resposta

9.4 Recuperação (Restauração e Reconstrução)

10. ÁREAS DE RISCO E CENÁRIO CRÍTICOS

10.1 Riscos Geológicos (Movimento de Massa e Blocos Rochosos)

10.2 Riscos Hidrológicos (Inundações, Enxurradas, Alagamentos e Rompimento de barramento)

11. SIMULADO DE EMERGÊNCIA

11.1 Instruções e Planejamento

11.1.1 Locais de Execução

11.1.2 Comunicação

11.1.3 Participação

11.2 Objetivos do Simulado

11.2.1 Integração Operacional

11.2.2 Cultura de Autoproteção

11.2.3 Teste de Procedimento

11.3 Execução e Avaliação

12. ROTAS DE FUGA E PONTOS DE APOIO/ABRIGO

12.1 Rotas de Fuga e Evacuação

12.1.1 Identificação e Sinalização

12.1.2 Comunicação Comunitária

- 12.1.3 Gestão de Trânsito
- 12.2 Pontos de Apoio e Abrigos Temporários
 - 12.2.1 Pontos de Apoio (Curta Permanência)
 - 12.2.2 Abrigos Temporários (Média e Longa Permanência)
- 13. CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO
 - 13.1 Condicionantes para Ativação
 - 13.1.1 Identificação dos Riscos
 - 13.1.2 Monitoramento, Alerta e Alarme
 - 13.2 Critérios para Ativação do Plano
 - 13.3 Critérios para Desativação do Plano
- 14. NÍVEIS DE ALERTA E ESTÁGIOS OPERACIONAIS
 - 14.1 Estágio de Vigilância
 - 14.2 Estágio de Atenção
 - 14.3 Estágio de Alerta
 - 14.4 Estágio de Alerta máximo
- 15. SOCORRO, ASSISTÊNCIA E LOGÍSTICA DE APOIO
 - 15.1 Ações de Resposta e Socorro Imediato
 - 15.1.1 Busca e Salvamento
 - 15.1.2 Atendimento Médico
 - 15.1.3 Evacuação da Área
 - 15.1.4 Manejo de Mortos
 - 15.2 Assistência e Acolhimento Humanitário
 - 15.2.1 Cadastramento e Assistência Social
 - 15.2.2 Abrigo Temporário
 - 15.2.3 Vítimas Especiais
 - 15.3 Logística de Donativos e Suprimentos
 - 15.3.1 Ponto Oficial de Recebimento (POR)
 - 15.3.2 Coordenação
 - 15.3.3 Distribuição
 - 15.4 Recursos Adicionais
 - 15.4.1 Atendimento à Imprensa
 - 15.4.2 Mobilização Adicional de Recursos
- 16. ANEXOS
 - 16.1 Pontos de Apoio
 - 16.2 Rotas de Fuga

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON) de Teresópolis é o instrumento fundamental de planejamento preventivo, normativo e operativo que orienta a resposta imediata e coordenada do município diante de desastres. Sua elaboração visa estabelecer os procedimentos, competências e fluxos de comunicação necessários para proteger a população e reduzir danos, com foco nos eventos de movimento de massa, inundações, enxurradas e fenômenos meteorológicos extremos, que são recorrentes e de alto impacto na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro.

O município de Teresópolis, situado em uma região de relevo acidentado e alta variabilidade pluviométrica, apresenta uma vulnerabilidade intrínseca que é amplificada pela ocupação urbana em áreas de risco. A criticidade desse cenário foi tragicamente evidenciada nos episódios de janeiro de 2011, que ocasionaram em graves perdas humanas e materiais, reforçando a urgência em fortalecer o planejamento e a integração das ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

Dessa forma, este Plano de Contingência define os protocolos e responsabilidades a serem rigorosamente seguidos por todos os órgãos municipais direta ou indiretamente envolvidos na resposta a emergências. O PLANCON estabelece o nível de atuação do município, permitindo que as esferas estadual e federal atuem de forma complementar e articulada, garantindo uma gestão de crise eficiente e a continuidade dos serviços essenciais à população.

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência Municipal de Teresópolis tem como finalidade estabelecer os procedimentos operacionais padrão e as responsabilidades dos órgãos e agentes envolvidos na resposta imediata e coordenada a desastres e emergências, com foco especial nos eventos hidrológicos e geológicos, como inundações e deslizamentos de terra.

3. OBJETIVOS

O principal objetivo desse plano é salvaguardar vidas humanas, reduzir os danos materiais e ambientais, e garantir a continuidade dos serviços essenciais do município através da gestão eficiente do risco, da mobilização rápida de recursos e da comunicação eficaz entre o poder público e a população, antes, durante e após a ocorrência de um evento adverso de grande magnitude.

4. ABRANGÊNCIA DO PLANO

O presente plano compreende toda a área do município de Teresópolis e tem vigência no período compreendido entre os meses de Novembro e Abril, podendo ser alterado de acordo com o aumento do período chuvoso ou usado para eventos súbitos fora do referido período.

5. DADOS DO MUNICÍPIO

5.1 Localização

O município de Teresópolis está situado na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, inserido no Bioma Mata Atlântica, com predominância de formações de Floresta Ombrófila Densa (IBGE, 2012). Localiza-se entre as montanhas da Serra dos Órgãos, pertencentes ao conjunto da Serra do Mar, em uma altitude média aproximada de 900 metros, sendo considerado o município com maior altitude entre as sedes urbanas do estado (IBGE, 2022).

5.2 Clima

A cidade de Teresópolis apresenta um clima tropical de Altitude (Cwb). Segundo a classificação de Köppen-Geiger. Caracteriza-se por invernos secos e frios e verões úmidos e brandos, com média pluviométrica entre 20 e 50 mm no período de maio a outubro e entre 70 e 210 mm entre novembro e abril, quando ocorrem os maiores acumulados de precipitação associados a temperaturas mais elevadas (INMET, 2023). A cidade está majoritariamente inserida na Região Hidrográfica IV (RH-IV), correspondente à Bacia do Rio Piabanha e às Sub-Bacias dos Rios Paquequer e Preto, que, por sua vez, são tributárias da macro-bacia do Rio Paraíba do Sul.

Essa combinação de clima Tropical de Altitude, relevo acidentado (com alta declividade) e intensos acumulados pluviométricos nos meses de verão, cria um cenário de alta suscetibilidade a eventos hidrológicos e geodinâmicos, como enxurradas, alagamentos e movimentos de massa. É crucial destacar que a ocupação urbana, muitas vezes desordenada, concentra uma população significativa em áreas de risco de deslizamento e inundações, elevando a vulnerabilidade do município a desastres.

5.3 População

O território municipal possui área total de 773,38 km², apresentando densidade demográfica de 213,52 hab/km² e população estimada em 165.123 habitantes (IBGE, 2022). Limita-se ao norte com São José do Vale do Rio Preto, ao sul com Cachoeiras de Macacu e Guapimirim, a leste com Nova Friburgo e Sumidouro, e a oeste com Petrópolis.

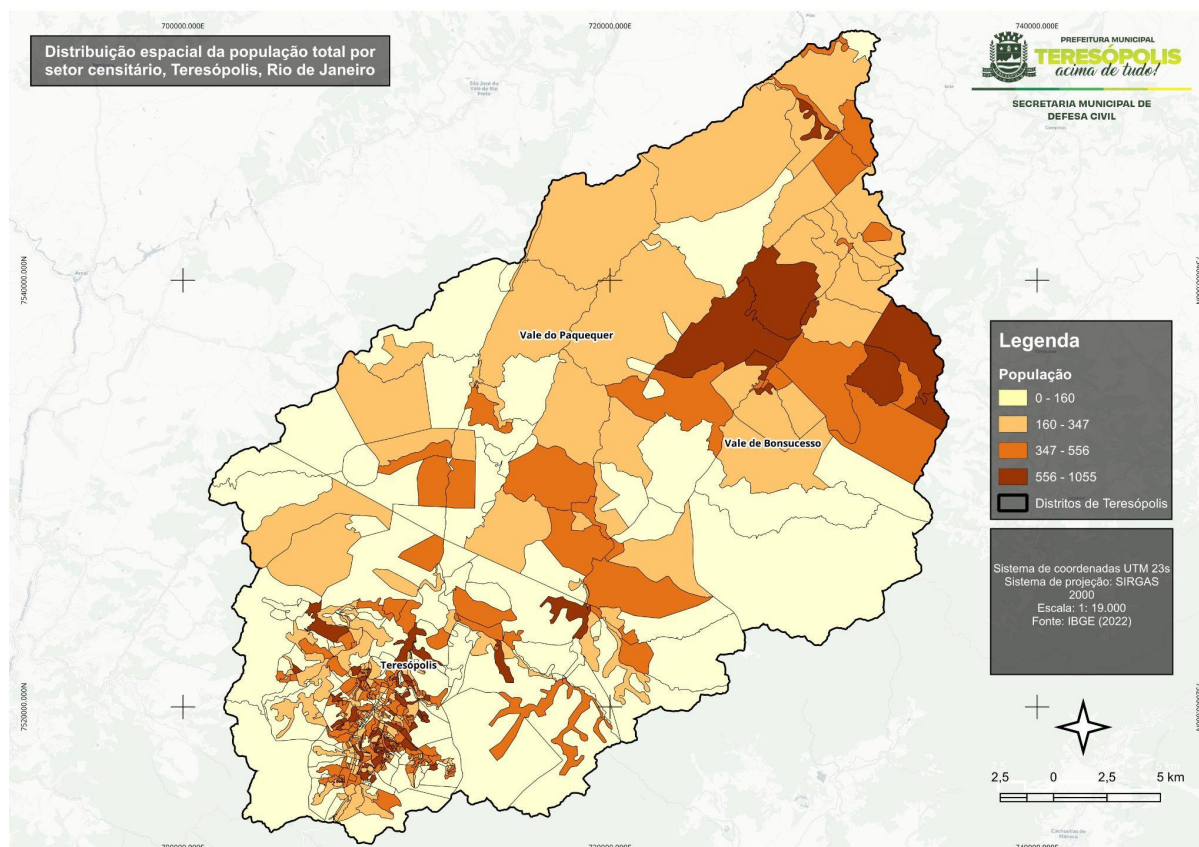


Figura 1: Distribuição espacial da população de Teresópolis. fonte: IBGE, 2022

Teresópolis possui duas rodovias federais: a BR-116 (Rio-Bahia) que acessa Guapimirim (ao sul) e São José do Vale do Rio Preto (ao norte) e a BR-495 estrada exclusivamente serrana que acessa Petrópolis (a oeste); e uma rodovia estadual: a RJ-130, que acessa Nova Friburgo (a leste). O município também é servido por uma malha, com cerca de 800 (oitocentos) quilômetros de estradas vicinais para circulação interna e escoamento da sua produção agrícola.

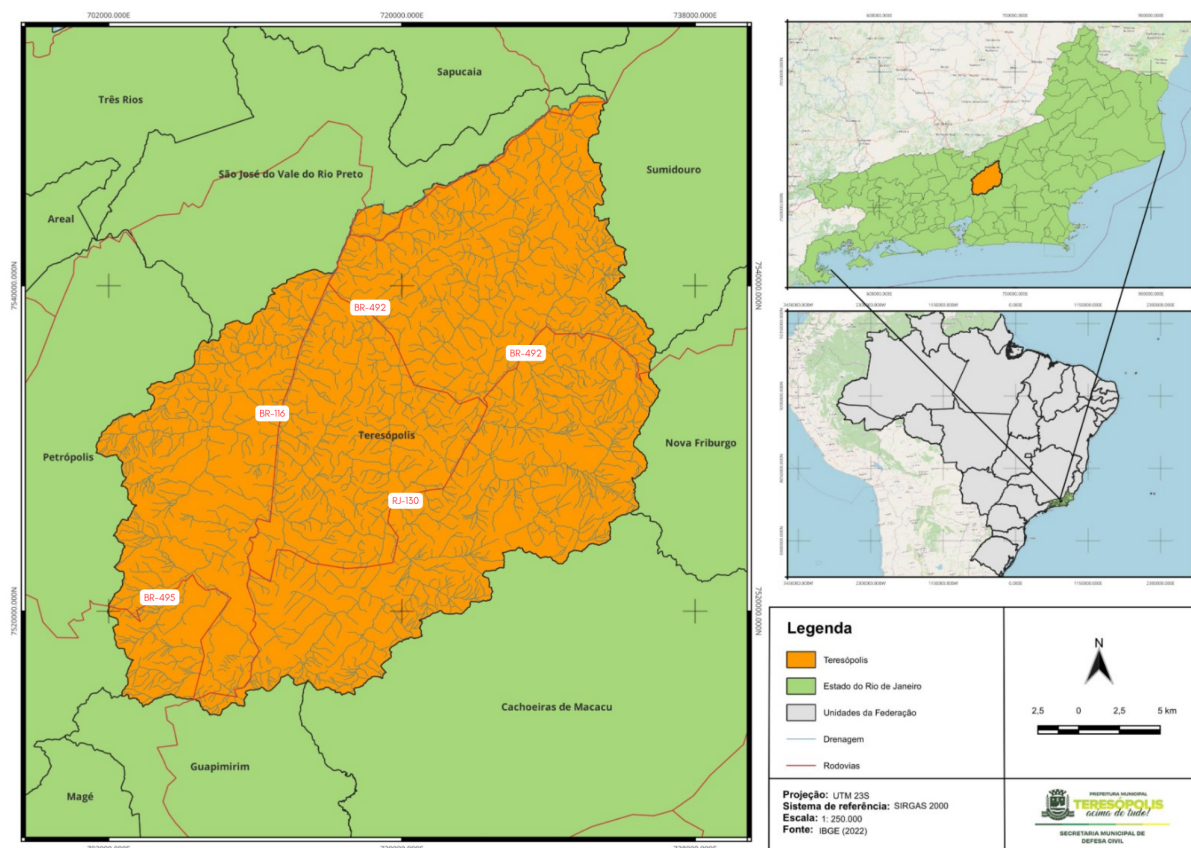


Figura 2: Distribuição das principais rodovias do município

5.4 Hidrografia

O território é drenado por uma vasta rede de corpos hídricos, que se insere majoritariamente nas sub-bacias dos Rios Paquequer e Preto, ambos tributários da Bacia do Rio Piabanha.

O Rio Paquequer é o curso d'água mais relevante, por ser integralmente municipal e atravessar o centro urbano no sentido Sul-Norte, apresentando uma extensão de aproximadamente 37 km. Suas nascentes estão localizadas no Parque Nacional da Serra dos Órgãos, e seus principais afluentes nascem no Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis. A rápida elevação do nível do Paquequer e de seus afluentes durante eventos de chuva intensa é a principal causa de inundações e enxurradas na área urbana central e adjacente.

O Rio Preto, com cerca de 54 km, é o principal tributário do Rio Piabanha e possui suas nascentes no Parque Estadual dos Três Picos. A criticidade deste rio reside na sua infraestrutura: a principal Estação de Captação de Água da Empresa Águas da Imperatriz para o abastecimento público está instalada em sua foz, no bairro Providência. A interrupção ou dano a esta estação devido a cheias representa um risco direto à continuidade do serviço essencial de abastecimento de água no município.

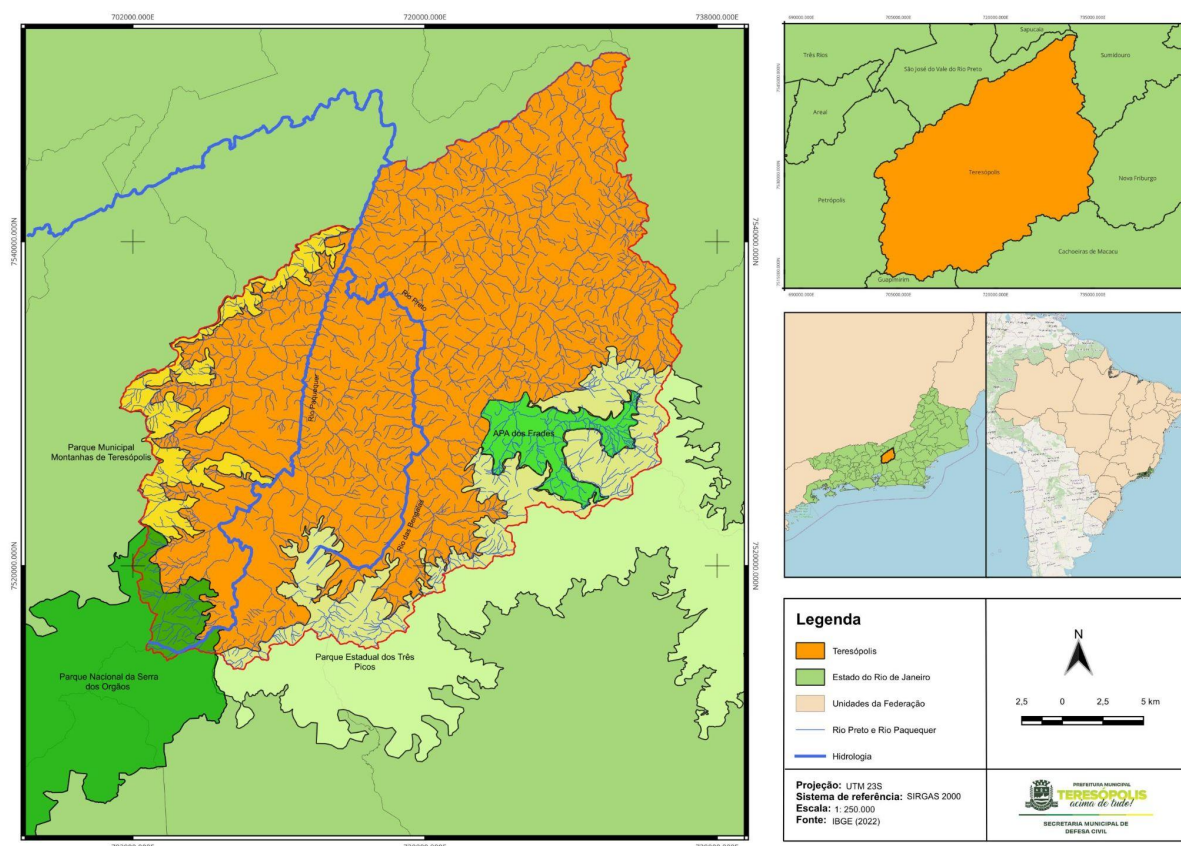


Figura 3: Hidrografia do Município de Teresópolis

6. PRINCIPAIS CONCEITOS

6.1 Plano de Contingência

Instrumento gestão e planejamento que estabelece um conjunto de procedimentos e responsabilidades pré-definidos para a resposta rápida e eficaz diante da iminência, ocorrência ou progressão de um evento adverso específico (como inundações ou deslizamentos). O PLANCON detalha o quê, quando, como e quem deve agir em cada nível de alerta, visando proteger vidas, reduzir danos e manter a continuidade dos serviços essenciais no município.

6.2 Defesa Civil

Órgão e sistema de coordenação, articulação e mobilização das ações de Proteção e Defesa Civil (PRODEC). Sua função primordial é a redução de riscos e desastres (RRD), atuando nas fases de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, buscando evitar ou minimizar as consequências de eventos adversos para a população.

6.3 Desastre

Desastre é uma séria interrupção no funcionamento de uma comunidade ou sociedade, causada por eventos perigosos de origem natural ou antrópica, que resultam em perdas humanas, materiais, psicológicas, econômicas e ambientais, inclusive capaz de exceder a capacidade local de resposta e recuperação com os próprios recursos (UNDRR, 2017).

Um desastre, portanto, não é apenas o evento natural (como uma enchente, seca ou deslizamento), mas o resultado da interação entre o perigo e a vulnerabilidade humana. Ele ocorre quando um evento perigoso afeta uma sociedade vulnerável a ponto de comprometer seu funcionamento normal.

6.4 Situação de Emergência

Reconhecimento formal pelo poder público da anormalidade decorrente de um desastre de intensidade moderada. Embora cause danos e prejuízos significativos, a situação permite que o município retome a normalidade com seus próprios recursos e o apoio complementar de outras esferas de governo.

6.4.1 Situação de Emergência (Nível I): Danos e prejuízos suportáveis pelo município, que pode restabelecer a normalidade com o uso dos seus próprios recursos, podendo necessitar de apoio complementar de outras esferas de governo.

6.4.2 Situação de Emergência (Nível II): Danos humanos e materiais consideráveis, mas ainda superáveis pelo município com apoio significativo de recursos e mobilização estadual e federal.

6.4.3 Estado de Calamidade Pública (Nível III): Danos e prejuízos de grande magnitude não superáveis e não suportáveis pelo município. O restabelecimento da normalidade exige a mobilização coordenada das três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal), além da possível necessidade de ajuda internacional.

A classificação dos desastres em Níveis I, II e III, e a vinculação deles à Situação de Emergência (SE) e Estado de Calamidade Pública (ECP), é uma adaptação técnica amplamente utilizada pelos Planos de contingência municipais e estaduais, e se baseia na Portaria nº 260 de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), que estabelece os critérios e procedimentos para o reconhecimento federal das situações de desastre.

6.5 Estado de Calamidade Pública (ECP)

Reconhecimento formal pelo poder público da anormalidade decorrente de um desastre de grande intensidade. O ECP implica em danos e prejuízos de tal magnitude que a capacidade de resposta do município está irremediavelmente comprometida, sendo necessário um volume significativo de recursos e esforços de mobilização da União e do Estado.

6.6 Ações de Socorro

O conjunto de ações e medidas essenciais executadas imediatamente após a ocorrência do desastre para salvar e proteger as pessoas. Incluem a busca e salvamento de

vítimas, o atendimento de primeiros socorros, a remoção de feridos e a desobstrução de vias para garantir o acesso às áreas afetadas.

6.7 Ações de Assistência às Vítimas

O conjunto de ações destinadas a suprir as necessidades básicas dos indivíduos e famílias afetadas por um desastre. Isso engloba o fornecimento de água potável, alimentos, abrigo temporário, vestuário, medicamentos e o apoio psicossocial.

6.8 Ações de Restabelecimento de Serviços Essenciais

Medidas destinadas a restaurar, no mais curto prazo possível, a funcionalidade da infraestrutura e dos serviços públicos vitais para a comunidade e para a continuidade das ações de resposta. Envolvem o reparo emergencial de redes de energia, água e saneamento, telecomunicações e a liberação de vias de acesso críticas.

6.9 Ações de Reconstrução

Medidas de longo prazo que visam a recuperação da área afetada, repondo a infraestrutura e os equipamentos públicos, sociais e produtivos danificados ou destruídos pelo desastre. O objetivo é, sempre que possível, reconstruir os sistemas e estruturas com um padrão de segurança superior ao que existia antes do evento.

6.10 Ações de Prevenção

O conjunto de medidas estruturais e não estruturais que visam evitar a ocorrência do desastre ou reduzir significativamente a sua probabilidade e/ou impacto. No contexto de Teresópolis, incluem o monitoramento meteorológico e geotécnico, a educação pública em Defesa Civil e a proibição de ocupação em áreas de risco iminente.

7. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

7.1 Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012: institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC). A lei estabelece diretrizes e ações para a proteção da população contra desastres, abrangendo a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

7.2 Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979: Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e estabelece que não são permitidos loteamentos em áreas sujeitas a riscos de desastres, como deslizamentos ou inundações. Esta lei fundamenta a fiscalização municipal e as ações de prevenção em Teresópolis.

7.3 Instrução Normativa nº 036/2020 - Portaria do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR): Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, Estados e pelo

Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.

7.4 Lei Estadual nº 6.942, de 16 de Outubro de 2015: Institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC) do Estado do Rio de Janeiro. Essa lei cria o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC) e alinha as responsabilidades do Município de Teresópolis com a estrutura de comando e apoio do Governo do Estado, essencial para a articulação da resposta coordenada em desastres de maior magnitude (Níveis II e III).

7.5 Lei Estadual nº 3.239, de 02 de Agosto de 1999: Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos. É relevante para o PLANCON por vincular a gestão de cheias e inundações aos Comitês de Bacias Hidrográficas, garantindo que o município atue em consonância com a gestão regional dos Rios Paqueta e Preto.

8. HIPÓTESE DE DESASTRES NO MUNICÍPIO

No município de Teresópolis, as hipóteses de desastres estão diretamente relacionadas à ocorrência de chuvas intensas e persistentes no período chuvoso (geralmente entre novembro e abril), em um contexto de relevo montanhoso acidentado e alta vulnerabilidade social. Os cenários de riscos prioritários, que exigem a mobilização do Plano de Contingência, são:

8.1 Movimentos de Massa gravitacionais (Escorregamentos, Queda de blocos/Tombamento e Corridas de massa).

Fenômeno de ordem geológica e meteorológica que inclui o deslocamento de solo, rochas ou detritos pela ação da gravidade em encostas e taludes. Em Teresópolis, é o tipo de desastre com maior potencial para causar perdas humanas e interrupção de vias de acesso (como a BR-116 e estradas vicinais). O cenário abrange:

8.1.1 Escorregamentos: São processos caracterizados por movimentos rápidos, com superfície de ruptura, profundidade e limites laterais bem definidos. Os escorregamentos podem ser definidos em duas categorias principais: escorregamentos rotacionais e escorregamentos translacionais, sendo este último o mais comum no município.

8.1.2 Quedas de Blocos/Tombamento: Processos rápidos que envolvem o deslocamento de blocos de rocha em função das discontinuidades. A queda de blocos envolve o desprendimento e queda livre de fragmentos de rocha, enquanto o tombamento consiste no movimento de rotação dos blocos rochosos para frente a partir do eixo do talude.

8.1.3 Corridas de massa: É o transporte de material viscoso, formado por grandes volumes de terra e água, ao longo dos canais de drenagem. O processo acontece de maneira veloz e por longas distâncias, representando um potencial destrutivo alto.

8.2 Inundação e Enxurrada (Risco Hidrológico)

Situações em que o volume de precipitação excede a capacidade de drenagem natural e urbana, causando a elevação anormal do nível da água.

8.2.1 Inundação Gradual: Tipo de elevação de água onde o extravasamento do Rio Paquequer e seus afluentes ocorre de forma mais lenta e atinge áreas marginais habitualmente não ocupadas pelas águas, afetando bairros próximos à calha principal.

8.2.1 Enxurrada: Grande quantidade de água que escoar superficialmente e corre com grande velocidade e violência em canais urbanos ou encostas, carregando detritos, causando destruição de infraestrutura e colocando em risco a vida nas margens de córregos e canais.

8.2.3 Alagamento: Acúmulo momentâneo de águas em ruas, avenidas e partes baixas da cidade por deficiência ou obstrução no sistema de drenagem pluvial (bueiros, galerias), comum em áreas planas da região central.

8.2.4 Rompimento de barramento: Processo de inundação que ocorre em função da ruptura de uma barragem de água, podendo gerar ondas de cheia e potencial destrutivo alto.

8.3 Fenômenos Meteorológicos Severos

Fenômenos meteorológicos severos são eventos atmosféricos de intensidade, duração ou extensão que ultrapassam a média para determinado local, capazes de causar danos significativos à vida, à propriedade ou ao meio ambiente (OMM, 2018).

8.3.1 Vendaval: Deslocamento violento de uma massa de ar, capaz de causar destelhamentos e queda de árvores sobre vias e redes de energia. Para ser considerado um evento de vendaval a velocidade do deslocamento do ar deve ser de no mínimo 88km/h. (CENAD, 2024).

8.3.2 Granizo: O granizo é caracterizado como uma precipitação sólida de gelo, com partículas de formato esférico ou irregular, apresentando diâmetro geralmente superior a 5 mm. Esse fenômeno se forma em nuvens de grande desenvolvimento vertical, as Cumulonimbus, que possuem temperaturas muito baixas em seus topos e costumam estar associadas a chuvas intensas, ventos fortes e descargas atmosféricas (GLICKMAN, 2000).

8.3.3 Tempestade de raios: Raio é uma descarga elétrica atmosférica de grande intensidade que ocorre entre regiões de uma mesma nuvem, entre diferentes nuvens ou entre a nuvem e o solo, resultante da separação de cargas elétricas dentro da nuvem. Uma tempestade de raios é significativamente danosa para torres de transmissão, áreas de floresta e até mesmo para a população no meio urbano.

8.3.4 Baixa Umidade Relativa do Ar: A umidade relativa do ar (UR) é uma medida que indica quanto vapor d'água existe na atmosfera em relação à quantidade máxima que o ar poderia conter na mesma temperatura, expressa em percentagem (%). A baixa umidade relativa do ar pode acarretar uma série de complicações fisiológicas na população, tais como ressecamento na pele, irritação nos olhos, doenças respiratórias, sangramento pelo nariz devido o ressecamento da mucosa, entre outros.

8.3.5 Onda de calor: Onda de calor é definida, pela Organização Meteorológica Mundial (OMM), como um período prolongado, de 5 dias ou mais, com temperaturas anormalmente quentes, no qual estas temperaturas ficam pelo menos 5°C acima da temperatura máxima média mensal para determinada região.

9. FASE DO DESASTRE

A gestão de riscos e desastres (GRD) no município de Teresópolis é um ciclo contínuo de ações divididas em quatro fases, todas visando aumentar a resiliência municipal e proteger a população das consequências dos desastres.

9.1 Prevenção e Mitigação

Consiste no planejamento de longo prazo e na adoção de medidas estruturais e não estruturais que visam evitar a ocorrência do desastre (prevenção) ou reduzir seus impactos (mitigação). Em Teresópolis, esta fase é crítica devido ao histórico de desastres e à vulnerabilidade existente.

As ações-chave incluem:

- **Gestão Territorial do Risco:** Fiscalização rigorosa quanto a novas construções em Áreas de Risco (AR) e Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme o Plano Diretor e a legislação federal (Lei nº 6.766/79).
- **Obras Estruturais:** Promoção e manutenção de obras de drenagem (canais, córregos) e contenção de encostas, como medida de mitigação dos riscos hidrológicos e geológicos.
- **Planejamento:** Elaboração e contínua atualização do presente Plano de Contingência (PLANCON) e dos Planos Comunitários de Evacuação.

- **Capacitação:** Treinamento e capacitação contínua dos agentes da Defesa Civil e dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs).
- **Limpeza e Manutenção:** Promoção da limpeza e desobstrução preventiva de córregos, valões e sistemas de drenagem pluvial, essenciais para evitar alagamentos e enxurradas no período chuvoso.

9.2 Preparação e Alerta

Ocorre antes da iminência do desastre, com o objetivo de reduzir a janela de tempo de resposta e garantir que as equipes e a população estejam prontas para a ação.

As ações-chave incluem:

- **Monitoramento Ativo:** Acompanhamento constante do serviço de meteorologia (CEMADEN/INMET/INEA) e do nível de chuvas acumuladas, visando o acionamento célere dos Níveis de Alerta (Vigilância, Atenção, Alerta, Alerta Máximo).
- **Acionamento Estrutural:** Acionamento e reunião do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC) para avaliação do risco iminente, colocação de todo o efetivo municipal em estado de prontidão e checagem de recursos (máquinas, equipamentos, abrigos).
- **Comunicação de Risco:** Disparo de mensagens de alerta à população das Áreas de Risco (via SMS, sirenes, redes sociais ou outros meios de comunicação) para informar sobre o risco iminente e orientar a evacuação preventiva.
- **Mobilização de Recursos:** Deixar de prontidão as equipes de resgate, maquinário pesado (Secretaria de Obras) e recursos essenciais (alimentos, água, insumos básicos e etc).

9.3 Resposta

Esta fase ocorre durante e imediatamente após o evento adverso (Desastre de Nível I, II ou III), com foco primordial no Socorro e na Assistência às Vítimas.

As ações-chave incluem:

- **Comando de Incidentes:** Ativação do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) no Posto de Comando para coordenar todas as operações.
- **Socorro Imediato:** Busca e salvamento das vítimas de deslizamentos e inundações, prestação de primeiros socorros e atendimento médico especializado (SAMU/Saúde).
- **Evacuação e Abrigo:** Verificação e isolamento das áreas atingidas, evacuação das famílias em risco e organização e equipagem dos Pontos de Abrigo para receber a população desabrigada.
- **Assistência Humanitária:** Organização de locais para recebimento e distribuição de doações (alimentos, roupas, medicamentos) e fornecimento de apoio psicossocial.
- **Comunicação Externa e Federal:** Divulgação de informações oficiais à imprensa e, criticamente, o registro contínuo e alimentação do Sistema Integrado de Informação

sobre Desastres (S2ID) do Governo Federal, para fins de reconhecimento e solicitação de apoio.

9.4 Recuperação (Restabelecimento e Reconstrução)

Fase que visa o retorno à normalidade, dividida em Restabelecimento (curto prazo) e Reconstrução (longo prazo), buscando sempre o conceito de "reconstruir melhor".

As ações-chave incluem:

- **Restabelecimento de Serviços Essenciais:** Reestruturação imediata de serviços vitais, como o reparo emergencial de pontes e estradas (ex: BR-116 ou vias de acesso crítico), redes de energia, água e comunicação.
- **Avaliação de Danos:** Elaboração dos laudos técnicos e da Avaliação de Danos e Prejuízos (AVADAN) detalhada, essenciais para justificar o reconhecimento federal e obter verbas de reconstrução.
- **Reconstrução e Relocação:** Medidas de longo prazo, como a realocação de famílias de áreas de risco irrecuperáveis e a reconstrução de moradias, escolas e infraestrutura pública com padrões de segurança superiores.
- **Vigilância e Limpeza:** Limpeza, remoção de escombros, controle de pragas, e monitoramento contínuo pela Vigilância Sanitária para controle de epidemias na área afetada.

10. Áreas de Risco e Cenários Críticos

A delimitação das Áreas de Risco (AR) em Teresópolis se baseia em estudos geotécnicos (DRM-RJ), no Plano Municipal para Redução de Desastres e no histórico de ocorrências. A análise indica que o maior grau de vulnerabilidade do município provém da combinação do relevo acidentado, da alta pluviosidade e da ocupação desordenada nas encostas e nas planícies de inundação.

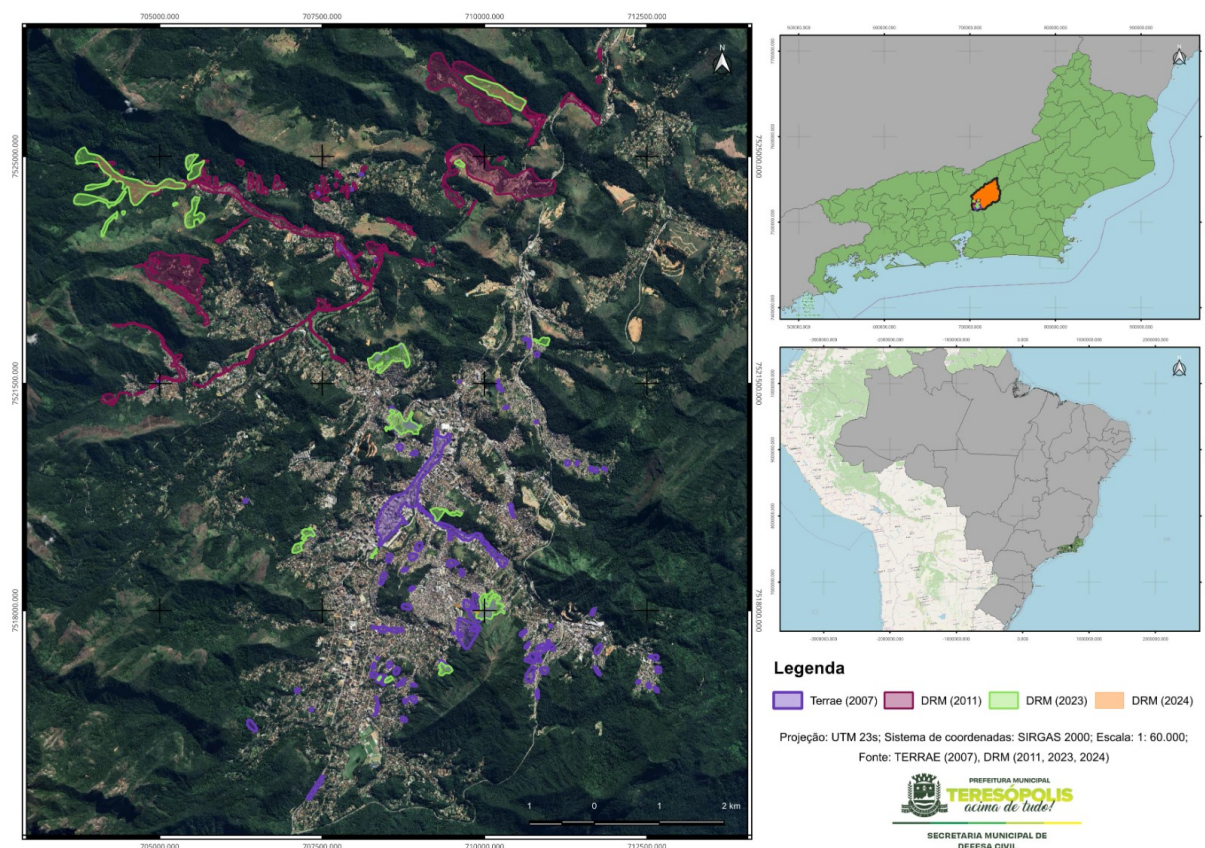


Figura 4: Delimitação das áreas de risco no município. Fonte: TERRAE (2007), DRM (2011, 2023 e 2024), IBGE (2022)

10.1 Riscos Geológicos (Movimentos de Massa e Blocos Rochosos)

Descrição: Cenário de alto risco de deslizamentos de grande impacto, quedas de blocos rochosos e tombamentos em encostas. As regiões são densamente habitadas, caracterizadas por topografia acidentada e concentram ocupações irregulares com baixos padrões construtivos, desprovidas de infraestrutura de drenagem adequada. As intervenções inadequadas no solo (cortes de taludes, desmatamento e despejo irregular de lixo/efluentes) causam a saturação do solo e por consequência, a instabilidade das encostas, potencializando o risco diante do incremento das precipitações hídricas.

Bairros Críticos: Perpétuo, Rosário, Santa Cecília, Morro do Tiro, Feo, Bairro dos Funcionários, Vila Muqui, Pimentel, Espanhol, Meudon, Jardim Meudon, Vale da Revolta, Coréia, Fisher, Granja Florestal, Salaco, Corta Vento, Granja Guarani, Quinta Lebrão, Fonte Santa, Álvaro Paná, Jardim Serrano.

Fatores Contribuintes: Expansão urbana não planejada, ocupação desordenada em encostas, construções sem acompanhamento técnico, cortes em taludes, desmatamento, e carência de sistemas de captação de águas pluviais, resultando em alta vulnerabilidade social.

Monitoramento e Alerta: A Secretaria Municipal de Defesa Civil (SMDC), através do Setor de Monitoramento, fará o acompanhamento pluviométrico e geotécnico contínuo para emissão dos Níveis de Alerta. O sistema de alerta e alarme (sirenes) está instalado em comunidades críticas para orientar o deslocamento imediato aos pontos de apoio, complementado pelo contato com lideranças comunitárias e pela emissão de SMS à população.

10.2 Riscos Hidrológicos (Inundações, Enxurradas, Alagamentos e Rompimento de barramento)

Descrição: Cenário de transbordamento de rios (Inundações) e acúmulo de águas por escoamento superficial violento (Enxurrada) ou por deficiência na drenagem urbana (Alagamento), causados por chuvas convectivas locais e precipitações prolongadas. Os principais rios envolvidos são o Paquequer, Rio Preto e o Bengala, cujas calhas sofrem com o assoreamento elevado devido ao desmatamento, manejo inadequado do solo e despejo irregular de efluentes e detritos.

Bairros Críticos (Inundação/Alagamento/Rompimento de barramento): Caleme, Centro, Caxangá, Araras, Beira-Rio, Tijuca, Bom Retiro, Várzea, São Pedro, Extensão da Rua Tenente Luiz Meireles, Barra do Imbuí, Venda Nova, Vargem Grande, Três Córregos, Cruzeiro, Vieira, Poço dos Peixes.

Rios de Escoamento e Drenagem: Paquequer, Rio Preto, Bengala, Meudon, Príncipe, Imbuí, Fisher, Cruzeiro, Ribeirão Santa Rita, Quebra Frascos.

Fatores Contribuintes: O relevo acidentado concentra enxurradas nas partes baixas (vales), onde a microdrenagem é insuficiente ou prejudicada pelo aumento populacional. A proximidade de áreas de aclive acentuado agrava o recebimento das águas que descem das encostas, criando pequenas bacias de inundação na área urbana.

Monitoramento e Alerta: O monitoramento hidrológico é realizado pelo INEA, através de suas estações em diversos bairros, e complementado pela SMDC (Rios Cruzeiro e

Paquequer). O Centro de Monitoramento da Defesa Civil acompanhará a evolução dos índices pluviométricos e emitirá alertas e avisos à população vulnerável, incluindo o acionamento da Guarda Municipal para ordenamento e interrupção do trânsito nas áreas alagáveis.

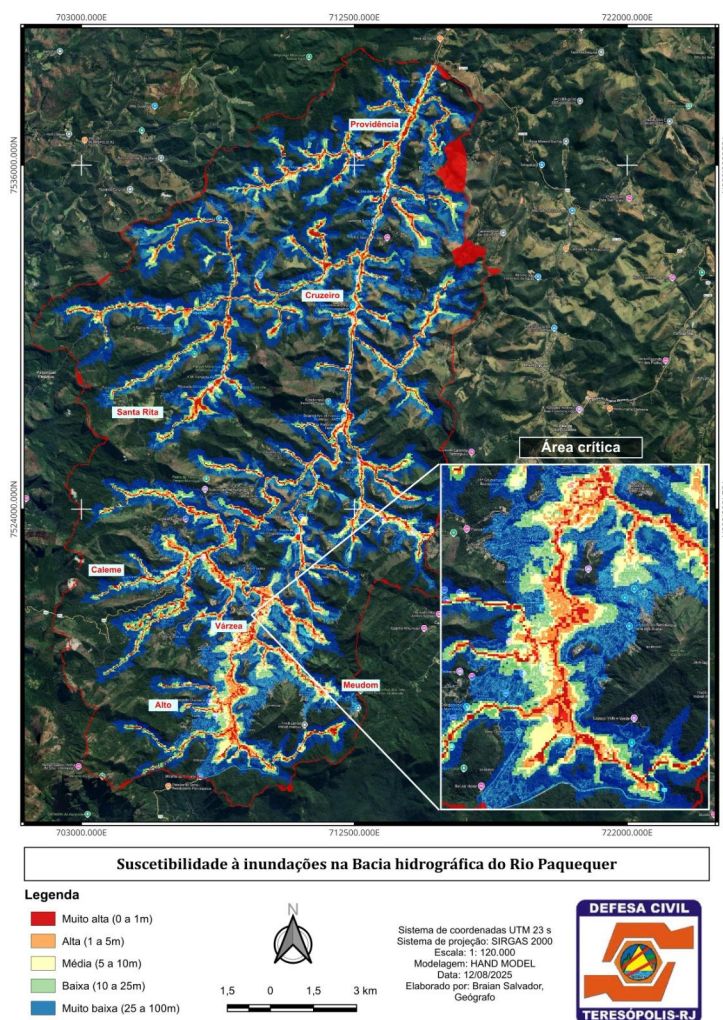


Figura 4: Suscetibilidade à inundações da Bacia Hidrográfica do Rio Paquequer

11.Simulado de Emergência

Como parte essencial das ações de preparação e para fortalecer a resiliência comunitária, o município de Teresópolis integra o treinamento e a realização de exercícios simulados. Esses simulados testam a eficácia das ações de resposta contidas neste Plano de Contingência (PLANCON).

11.1 Instruções e Planejamento

O processo de simulação é regido por um Plano de Simulados de Preparação e Resposta a Desastres, organizado pela Secretaria Municipal de Defesa Civil (SMDC), para nortear a frequência e a metodologia dos exercícios.

11.1.1 Locais de Execução

Os exercícios simulados serão prioritariamente realizados em Áreas de Risco (AR) alto ou muito alto, conforme identificado no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR) e em relatórios técnicos atualizados.

11.1.2 Comunicação

A realização dos simulados será comunicada à população e aos órgãos envolvidos com uma antecedência mínima de 15 dias, utilizando os canais oficiais da Prefeitura.

11.1.3 Participação

É condição primordial a participação ativa da população residente nas áreas selecionadas, bem como de todos os órgãos municipais de resposta e demais integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil.

11.2 Objetivos do Simulado

Os exercícios práticos visam alcançar os seguintes objetivos específicos:

11.2.1 Integração Operacional

Avaliar e aprimorar a comunicação e a coordenação entre os órgãos de resposta (SMDC, 16ºGBM, Saúde, Assistência Social, etc.).

11.2.2 Cultura de Autoproteção

Estimular a conscientização da comunidade sobre os riscos locais e fortalecer a cultura da autoproteção e da resposta cívica.

11.2.3 Teste de Procedimentos

Testar a funcionalidade dos sistemas de alerta e alarme, a fluidez dos procedimentos de evacuação e a eficácia da atuação das equipes em campo.

11.3 Execução e Avaliação

A execução dos simulados seguirá uma metodologia padronizada, culminando em uma avaliação rigorosa:

- **Etapa:** Detalhamento
- **Execução:** Mobilização das equipes de resposta e da população, seguida pelo treinamento dos procedimentos operacionais (evacuação, deslocamento para áreas seguras e utilização dos sistemas de alerta).
- **Avaliação Final:** Medição do tempo de resposta institucional, análise da eficácia das ações, coleta de anotações dos observadores e verificação do nível de participação comunitária.

Ao término de cada exercício, será elaborado um relatório técnico de lições aprendidas. As recomendações extraídas desses relatórios serão incorporadas obrigatoriamente nas atualizações subsequentes deste PLANCON e nos protocolos operacionais setoriais, garantindo a melhoria contínua da capacidade de resposta do município.



Figura 5: Etapas do exercício de simulado

12. Rotas de Fuga e Pontos de Apoio/Abrigo

A evacuação preventiva e a alocação segura da população em risco ou afetada são prioridades na resposta a desastres. Este procedimento é essencial para a preservação da vida e para garantir a assistência humanitária imediata.

12.1 Rotas de Fuga e Evacuação

As Rotas de Fuga são os caminhos pré-definidos para o deslocamento seguro da população das Áreas de Risco (AR) para os Pontos de Apoio ou Abrigos Temporários. A eficiência das rotas depende da prontidão da comunidade e da sinalização adequada.

12.1.1 Identificação e Sinalização

As rotas são estabelecidas a partir do Mapeamento de Risco Municipal, priorizando vias de maior segurança contra deslizamentos e inundações. A Defesa Civil Municipal (SMDC) e a Guarda Municipal são responsáveis pela sinalização e desobstrução imediata destas vias em caso de Alerta.

12.1.2 Comunicação Comunitária

A população das AR deve conhecer previamente o seu ponto de encontro e as rotas de fuga mais rápidas. Esta informação é disseminada pelas NUPDECs (Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil) e através de simulados periódicos.

12.1.3 Gestão de Trânsito

Em caso de acionamento do Estágio de Alarme, a Guarda Municipal e os agentes de trânsito garantirão o isolamento das áreas de risco e a fluidez do trânsito nas rotas de fuga para permitir o deslocamento rápido da população e o acesso das equipes de socorro.

12.2 Pontos de Apoio e Abrigos Temporários

Os locais de acolhimento são classificados em duas categorias que determinam a permanência e o nível de assistência:

12.2.1 Pontos de Apoio (Curta Permanência)

São locais seguros, geralmente em áreas elevadas ou em edifícios comunitários próximos às Áreas de Risco. Eles servem como primeiro refúgio seguro durante a evacuação.

- **Função:** Receber a população imediatamente após o acionamento das sirenes/alertas. Permite a checagem inicial de vítimas e a triagem antes do encaminhamento para abrigos ou casas de parentes.
- **Ação:** A população deve se dirigir a estes pontos por conta própria ou com o apoio de agentes comunitários.

12.2.2 Abrigos Temporários (Média e Longa Permanência)

São estruturas maiores, como escolas, ginásios ou prédios públicos, equipados para fornecer assistência humanitária completa (alimentação, dormitório, higiene e saúde) para as famílias que perderam suas moradias ou não têm para onde ir.

- **Função:** Fornecer suporte contínuo e digno às famílias desabrigadas (que perderam suas casas).
- **Gestão:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos é a responsável pela gestão, organização e logística dos abrigos, com o apoio da SMDC e da Secretaria de Saúde.

IMPORTANTE: Para a segurança da comunidade, as localizações específicas dos Pontos de Apoio e Abrigos, e o detalhamento das Rotas de Fuga, devem ser consultadas no Anexo 1 deste documento.

13. Critérios e Condições de Acionamento

Esta seção define os procedimentos e critérios que regulam o acionamento e a desmobilização do Plano Municipal de Contingência (PLANCON), garantindo que a resposta municipal seja proporcional ao risco.

13.1 Condicionantes para Ativação

A decisão de ativar o PLANCON é fundamentada em dois pilares: a correta identificação das áreas de risco e um sistema robusto de monitoramento em tempo real.

13.1.1 Identificação dos Riscos

A identificação e validação das Áreas de Risco (AR) para movimentos de massa e inundações são realizadas por meio do Mapeamento de Riscos existente no Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR). Utilizando de:

- Dados e estudos técnicos do DRM (Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro) e do CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais).
- Vistorias das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Defesa Civil (SMDC), com o apoio de Secretarias Municipais (Urbanismo, Obras, Meio Ambiente e etc.).

13.1.2 Monitoramento, Alerta e Alarme

O sistema de monitoramento consiste em um conjunto de procedimentos destinados a identificar ameaças através da observação contínua de indicadores meteorológicos, hidrológicos e geotécnicos. A interpretação desses dados permite antecipar a ocorrência de desastres, acionando o Plano e orientando a população.

- **Vigilância 24/7:** A atividade de monitoramento é conduzida por agentes da SMDC, em regime de plantão na Sala de Monitoramento. A equipe acompanha informações em tempo real de órgãos oficiais e radares meteorológicos, incluindo:
 - **CEMADEN/BR e CEMADEN/RJ:** Centros de referência para alertas de desastres naturais.
 - **INEA, INMET, CPTEC/INPE e REDEMET:** Fontes de dados hidrológicos, meteorológicos e de projeções climáticas.
- **Emissão de Avisos e Alertas:** A equipe técnica da SMDC acompanha continuamente indicadores de chuvas intensas e riscos. Quando há identificação de risco iminente, são emitidos alertas oficiais (meteorológicos, hidrológicos, geotécnicos ou combinados) que contêm orientações sobre medidas preventivas.
- **Canais de Comunicação:** A divulgação dos alertas é realizada por meio de diversos canais para garantir o maior alcance possível, incluindo: IDAP SMS, redes sociais, aplicativos de alerta, sirenes e carros de som.
- **Alarme (Ação Crítica):** O alarme representa a etapa mais crítica, sendo acionado quando o risco se torna uma ameaça iminente e real à vida. Os sinais sonoros visam orientar os moradores de Áreas de Risco a se deslocarem imediatamente para os pontos de apoio definidos, exigindo pronto reconhecimento e atendimento por parte da população.

13.2 Critérios para Ativação do Plano

O Plano de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos (movimento de massa, inundação ou enxurrada), seja pela evolução das informações monitoradas ou pela dimensão do impacto inicial.

A tomada de decisão é norteadas por:

- **Critérios Pluviométricos:** Parâmetros estabelecidos pelo CEMADEN/RJ combinados com as avaliações de risco realizadas pelos técnicos da SMDC. A ativação do estado de alerta para mobilização total do Plano será considerada sempre que a precipitação monitorada for:
 - Superior ou igual a 40mm/h;
 - Acumulados de >90mm/24 h, >115mm/96 h ou >270mm/me[^]s.

M O N I T O R A M E N T O	PROTOCOLO PARA MOBILIZAR ALARME SONORO – TERESÓPOLIS					
	ACIONAR SIRENE SE	Em 1 hora	Em 24 horas	Em 96 horas	Em 30 dias	ACIONAR a SIRENE e tocar por
	I	45 mm	Entre 10 e 90 mm	Entre 10 e 115 mm	Entre 10 e 270 mm	2 horas
	II	40 mm	Acima de 90 mm	Entre 10 e 115 mm	Entre 10 e 270 mm	3 horas
	III	40 mm	Entre 10 e 90 mm	Acima de 115 mm	Entre 10 e 270 mm	3 horas
	IV	40 mm	Entre 10 e 90 mm	Entre 10 e 115 mm	Acima de 270 mm	4 horas

PROTOCOLO PARA DESLIGAR AS SIRENES			
DESLIGAR SE	ACUMULADO DURANTE O ALARME SONORO	DURAÇÃO DO ALARME SONORO	PREVISÃO DE CHUVA NAS PRÓXIMAS HORAS
I	➡ Abaixo de 5 mm/h	em 2 horas	+ Sem chuva a chuva fraca
II	➡ Abaixo de 5 mm/h	em 3 horas	+ Sem chuva a chuva fraca
III	➡ Abaixo de 5 mm/h	em 3 horas	+ Sem chuva a chuva fraca
IV	➡ Abaixo de 5 mm/h	em 4 horas	+ Sem chuva a chuva fraca

PROTOCOLO PARA DESMOBILIZAR A POPULAÇÃO		
PERÍODO MÍNIMO DE OBSERVAÇÃO	ACUMULADO DURANTE A OBSERVAÇÃO	PREVISÃO DE CHUVA NAS PRÓXIMAS HORAS
4 horas	Abaixo de 5 mm/h	Sem chuva a chuva fraca
+		
RETORNO DOS ÍNDICES PLUVIOMÉTRICOS ANTERIORES À MOBILIZAÇÃO		
+		
Realização de vistoria pelo técnico responsável		
QUANDO HOUVER LUMINOSIDADE NATURAL SUFICIENTE		
Análise da área onde houve o acionamento da sirene e liberação para que população que está no ponto de apoio possa retornar para as suas casas em segurança.		

Protocolo de mobilização do sistema de alerta e alarme.

- **Critérios Hidrológicos:** Nível dos rios monitorados pelo INEA e pela SMDC que atinjam ou superem as cotas de transbordamento estabelecidas.

PROTOCOLO PARA ESTÁGIO DE MONITORAMENTO			
Gatilho	Volume de chuva por hora	Estágio de monitoramento	Risco associado
I	< 20 mm/h < 90 mm/ 24h < 115 mm/ 96h < 270 mm / Mês	Vigilância	Normalidade
II	20 mm/h > 90 mm/ 24h > 115 mm/ 96h > 270 mm / Mês	Atenção	Hidrológico
III	> 30 mm/h + II	Alerta	Hidrológico
IV	> 45 mm/h + II	Alerta Máximo	Hidrológico
LEGENDA Vigilância Atenção Alerta Alerta Máximo			

Protocolo hidrológico para mudança de estágio de monitoramento.

- **Reconhecimento Legal:** Constatação das condições para decretação inicial de Situação de Emergência (SE), conforme os pressupostos do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

- **Protocolos Internos:** A SMDC conta com protocolos internos específicos para mudanças de Estágio de Monitoramento para riscos hidrológicos e geológicos, os quais, quando atingidos, determinam a ativação imediata e a comunicação à população (via redes sociais e sistema de SMS do IDAP).

 PROTOCOLO PARA ESTÁGIO DE MONITORAMENTO			
Gatilho	Volume de chuva por hora	Estágio de monitoramento	Risco associado
I	< 20 mm/h < 90 mm/ 24h < 115 mm/ 96h < 270 mm / Mês	Vigilância	Normalidade
II	> 90 mm/ 24h > 115 mm/ 96h > 270 mm / Mês	Atenção	Geológico 
III	> 30 mm/h + II	Alerta	Geológico 
IV	> 45 mm/h + II	Alerta Máximo	Geológico 
LEGENDA Vigilância Atenção Alerta Alerta Máximo			

Protocolo geológico para mudança de estágio de monitoramento.

- **Autoridade de Ativação:** O PLANCON pode ser ativado pelas seguintes autoridades:
 - Prefeito Municipal
 - Secretário(a) Municipal de Defesa Civil

13.3 Critérios para Desativação do Plano

A desativação (ou desmobilização) será feita de forma organizada e planejada quando for constatado o retorno às condições de normalidade e a ausência de riscos iminentes, ou quando houver a não confirmação da ocorrência do evento.

- **Priorização de Recursos:** A desmobilização deve priorizar o desligamento dos recursos e equipes externas ao município.
- **Autoridade de Desativação:** A desmobilização do Plano de Contingência só poderá ser realizada pelas mesmas autoridades que o ativaram (Prefeito Municipal e/ou Secretário(a) Municipal de Defesa Civil).

14. Níveis de Alerta e Estágios Operacionais

O Sistema de Alerta e Alarme da Defesa Civil de Teresópolis é baseado no monitoramento contínuo de indicadores e projeta a evolução do risco em estágios crescentes. Cada nível corresponde a uma intensidade de chuva (ou risco hidrológico/geológico) e exige uma resposta operacional específica e escalonada do município.

14.1 Estágio de Vigilância

Situação de normalidade.

A Defesa Civil acompanha constantemente as condições meteorológicas e ambientais. Não há risco imediato, mas o monitoramento é contínuo para garantir resposta rápida caso haja qualquer mudança.

- **Foco:** Manutenção da rotina operacional e preparação inicial para possíveis mudanças no cenário.
- **Monitoramento:** Acompanhamento da rotina dos boletins do CEMADEN e INMET para identificar qualquer indicação de possibilidade futura de precipitação pluviométrica de intensidade moderada a forte.
- **Comunicação:** Não há emissão de Aviso à população, mantendo-se a comunicação institucional rotineira.
- **Operacional:** Manutenção das atividades de rotina e prontidão básica das equipes.

14.2 Estágio de Atenção

Condições de instabilidade.

Há indícios de mudança no tempo, com possibilidade de chuvas mais fortes ou prolongadas. Quando o acumulado de chuva atingir 90 mm ou mais nas últimas 24 horas, o município entra em estágio de Atenção. Nesse momento, a Defesa Civil intensifica o monitoramento e orienta a população a ficar atenta aos comunicados oficiais.

- **Foco:** Ações da SMDC
- **Monitoramento:** Reforço na Sala de Monitoramento e acompanhamento de boletins do CEMADEN e INMET.
- **Comunicação:** Emissão de Aviso à população sobre a possibilidade de chuva, com foco em áreas de risco potencial.
- **Operacional:** Vistorias preventivas em áreas críticas de drenagem e encostas. Equipes de manutenção (Obras) em Prontidão de Sobreaviso.

14.3 Estágio de Alerta

Risco elevado.

Chuvas fortes, deslizamentos, alagamentos ou outros eventos perigosos podem estar ocorrendo. O GRAC (Grupo de Resposta e Ações Coordenadas) entra em operação, e a população deve redobrar os cuidados, evitar áreas de risco e acompanhar constantemente os avisos e alertas da Defesa Civil.

- **Foco:** Ações da SMDC e Órgãos.

- **Acionamento:** Ativação do Grupo de Ações Coordenadas
- **Mobilização:** Todos os órgãos municipais e secretarias essenciais (Obras, Saúde, Assistência Social e etc.) em estado de Prontidão Máxima, com recursos operacionais (máquinas, abrigos) pré posicionados.
- **Comunicação:** Emissão de Alerta oficial à população (SMS/Redes Sociais) sobre a necessidade de se prepararem para a evacuação, caso o risco evolua.
- **Vigilância:** Reforço das equipes de vistoria para acompanhamento em áreas de alto risco geológico/hidrológico.

14.4 Estágio de Alerta Máximo

Situação crítica.

O risco é alto e iminente, com eventos adversos em andamento. Neste estágio, o GRAC e o gabinete de Crise já estão em plena operação. A população deve seguir imediatamente as orientações da Defesa Civil e, se necessário, buscar locais seguros.

- **Foco:** Ações da SMDC e Órgãos
- **PLANCON Ativado:** A SMDC ativa e assume o Grupo de Ações Coordenadas (GRAC) de resposta imediata.
- **População:** Acionamento das Sirenes de Alarme e demais meios para orientação e evacuação imediata da população para os Pontos de Apoio/Abrigo.
- **Resposta:** Mobilização total de todos os órgãos e recursos necessários para o socorro e assistência às vítimas (busca e salvamento, atendimento médico, assistência humanitária e etc.).
- **Articulação:** Acionamento dos protocolos internos de órgãos externos (Estaduais e Federais) para mobilização e envio de recursos para a resposta ao desastre ([Matriz de Atividades e Responsabilidades](#))

15. Socorro, Assistência e Logística de Apoio

15.1 Ações de Resposta e Socorro Imediato

As ações de socorro e assistência ocorrem imediatamente após a ocorrência do desastre (Fase de resposta) e têm como objetivo a preservação da vida e o apoio humanitário às vítimas.

15.1.1 Busca e Salvamento

- **Principal órgão responsável:** Corpo de Bombeiro Militar (16º GBM).
- **Ação:** Ação prioritária de resgate em áreas de deslizamento ou inundação. A equipe de plantão da Defesa Civil (SMDC) atua no apoio tático e operacional, com suporte do SAMU e de voluntários credenciados (NUPDECs).

15.1.2 Atendimento Médico

- **Principal órgão responsável:** Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ação:** Prestação de primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar (APH) pelas equipes do SAMU e do 16ºGBM. A secretaria de Saúde coordena o acionamento de unidades de saúde e a atenção às vítimas hospitalizadas.

15.1.3 Evacuação da Área

- **Principal órgão responsável:** Secretaria Municipal de Defesa Civil e Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs).
- **Ação:** Em caso de acionamento de mobilização pelo Sistema de Alerta e Alarme, a evacuação inicial é conduzida pelos agentes comunitários de Defesa Civil (NUPDECs). A SMDC, com o apoio da Guarda Municipal e do 16ºGBM, coordena e garante a segurança do deslocamento para os Pontos de Apoio.

15.1.4 Manejo de Mortos

- **Principal órgão responsável:** 16ºGBM e Polícia Civil (IML).
- **Ação:** O 16ºGBM é responsável pela remoção dos corpos, que são entregues à Polícia Civil (IML) para os procedimentos legais de identificação e liberação.

15.2 Assistência e Acolhimento Humanitário

15.2.1 Cadastramento e Assistência Social

- **Principal órgão responsável:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- **Ação:** Responsável por realizar o cadastramento das famílias afetadas (registro da necessidade de assistência) e garantir o apoio socioassistencial imediato, em coordenação com a SMDC.

15.2.2 Abrigo Temporário

- **Principal órgão responsável:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
- **Ação:** Responsável pela gestão e organização dos Pontos de Abrigo (locais que oferecem pernoite, alimentação e apoio). O acompanhamento da SMDC é essencial para a segurança e logística.

15.2.3 Vítimas Especiais

- **Principal órgão responsável:** Secretaria Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- **Ação:** Prioridade no atendimento a idosos, crianças, Pessoas com Deficiência (PcD) e pessoas com mobilidade reduzida. A Secretaria de

Saúde coordena a atenção especial com base no mapeamento prévio de vulneráveis (Agentes Comunitários de Saúde).

15.3 Logística de Donativos e Suprimentos

Para garantir a transparência e a eficácia da assistência humanitária, a gestão de donativos será centralizada e coordenada:

15.3.1 Ponto Oficial de Recebimento (POR):

O Ginásio Poliesportivo Pedro Jahara (Pedrão) é o ponto oficial e prioritário de recebimento, escolhido por sua localização estratégica, fácil acesso e infraestrutura logística (espaço amplo, estacionamento para carga, sanitários e etc.).

15.3.2 Coordenação:

A coordenação geral do recebimento, triagem, armazenamento e distribuição fica a cargo da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, para garantir que os materiais cheguem às famílias cadastradas.

15.3.3 Distribuição:

A entrega gratuita dos kits (higiene, limpeza, dormitório, etc.) e suplementos será assegurada pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com escolta da Guarda Municipal ou Polícia Militar para garantir a segurança operacional e evitar saques.

15.4 Recursos Adicionais

15.4.1 Atendimento à Imprensa:

Será centralizado e realizado na sala de Gabinete de Crise, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Comunicação Social e Secretaria de Governo, para garantir a divulgação de informações oficiais e precisas.

15.4.2 Mobilização Adicional de Recursos:

O Gabinete de Crise acionará e coordenará a mobilização de recursos adicionais externos (Governo do Estado, Forças Armadas, Governo Federal), sempre que a capacidade de resposta do Município (Desastres de Nível II e III) for superada.

ANEXOS

Georreferenciamento dos Pontos de Apoio no Google Maps



Rotas de Fuga



Georreferenciamento das Áreas de Pouso

